

Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Dispensa de Licitação

Dispensa nº 441/2025

Protocolo nº 2025046826

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 441/2025**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **FUNDAÇÃO AROEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.373.635/0001-22**, mediante dispensa de licitação nº 441/2025, conforme disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Secretaria de Administração do município de Catalão/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de reposição e ampliação do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal (Controladoria Geral do Município – CGM) e da Câmara Municipal de Catalão/GO, visando garantir a continuidade e melhoria dos serviços prestados;

Considerando as justificativas técnicas e de demanda subscritas pelo Departamento de Recursos Humanos e expostas no Termo de Referência, que fundamentam a necessidade da contratação;

Considerando que a **FUNDAÇÃO AROEIRA** é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade estatutária compatível e inquestionável reputação ética e profissional para a organização de concursos públicos;

Considerando o que dispõe no inciso XV, do art. 75 da Lei 14.133/2024 c/c Decreto 12.343/2024: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para

Departamento de Licitação e Contratos

contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

**DECLARA**

**Art. 1º** - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação de **Instituição Especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público Conjunto** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos efetivos regidos pelo Regime Estatutário, destinados ao quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Catalão (Controladoria Geral do Município – CGM) e da Câmara Municipal de Catalão/GO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no respectivo Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório (Dispensa de Licitação nº 441/2025).

**Art. 2º** - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 577.200,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos reais)**, para o limite de até **5.200 (cinco mil e duzentos) candidatos inscritos**, sendo a estimativa de **2.700 (dois mil e setecentos)** para a Câmara Municipal e **2.500 (dois mil e quinhentos)** para a CGM/Prefeitura, admitindo-se valor adicional de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cada inscrição excedente acima desse limite, através da empresa **FUNDAÇÃO AROEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.373.635/0001-22**.

**Art. 3º** - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 04 de dezembro de 2025.

**JAMIL TORQUATO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração